

EDITAL PPGFPPI 02/2017

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A ALUNO(A) COM
MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINAS ELETIVAS 2017.2**

A Diretora da Universidade de Pernambuco (UPE) *Campus* Petrolina e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (programa de pós-graduação stricto sensu na modalidade Mestrado Profissional reconhecido através da Portaria n. 326 de 9 de março de 2017 do Ministério da Educação), na forma regimental e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE n. 026/2014, tornam público o presente Edital.

1. FINALIDADE

Estabelecer as condições para admissão de alunos(as) com matrícula especial no Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPPI), para o 2º (segundo) semestre letivo do ano de 2017 (2017.2).

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições no exame de seleção para cursar disciplinas como aluno(a) especial poderão ser realizadas **presencialmente entre 19 de junho e 13 de julho de 2017 na Secretaria do PPGFPPI** (que atende ao público de segunda-feira a quinta-feira das 9h às 12h e das 14h às 17h no Bloco/Prédio D da UPE Campus Petrolina).

2.2. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à secretaria do PPGFPPI poderão se inscrever enviando a documentação exigida via **CORREIOS**, desde que seja respeitada a data limite de postagem até 13 de julho de 2017, ou se fazer representar por procurador devidamente autorizado por procuração.

2.3. Maiores informações devem ser obtidas diretamente na Secretaria do PPGFPPI localizada na: **Avenida Cardoso de Sá, s/n – Campus Universitário – Bairro Vila Eduardo, Petrolina, PE. CEP: 56.328-900.** E-mail: petrolina.ppgfp@upe.br | Fone: (87) 3866-6501.

2.4. O(a) candidato(a) deverá no ato de inscrição **apresentar uma Carta Proposta** para a escolha da disciplina em que se inscrever e deverá também **entregar Cópia Impressa do seu currículo na Plataforma Lattes** (<http://lattes.cnpq.br/>).

2.5. A **Carta Proposta** deve conter:

- a) Cabeçalho com dados de identificação do candidato, indicação da disciplina e do professor para o componente curricular que está se inscrevendo;
- b) Texto, em formato livre, mas necessariamente com os seguintes itens: a) apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação; b) argumentação de como os conteúdos do componente curricular escolhido poderão contribuir

para o crescimento pessoal e para a qualificação profissional do candidato; c) apresentação de como o componente curricular escolhido pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa;

c) A Carta Proposta deve limitar-se a um máximo de 2 laudas com margens de 2,5 cm em cada lado, compostas com fonte *Times New Roman* tamanho 12 e 1,5 de espaçamento entre linhas.

2.6. Será permitido que o(a) candidato(a) se inscreva para seleção em apenas 1 (uma) disciplina.

2.7. O pagamento da inscrição, no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** deverá ser efetuado por meio de depósito em conta corrente identificada como IAUPE Mestrado Profissional Petrolina, no **Banco do Brasil, Agência: 3234-4, Conta Corrente n.º: 10817-0**.

2.8. Não serão aceitas as inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

3. DISCIPLINAS

3.1. Serão oferecidas **9 (nove) vagas por disciplina regular** (aulas semanais) e **13 (treze) vagas na disciplina modular** (indicada no quadro de disciplinas com a sigla MD).

3.2. Quadro de disciplinas

Código	Nome da Disciplina	Nome do Docente	Dia	Turno	Local
<u>M-EDT-60</u>	<u>Educação e trabalho</u>	<u>Raimunda Áurea Dias de Sousa</u>	4 ^a	T	14 D
<u>M-GEF-60</u>	<u>Gênero, educação e formação docente</u>	<u>Janaina Guimarães da Fonseca e Silva</u>	MD*	MD*	14 D
<u>M-GPM-60</u>	<u>Uso(s) das geotecnologias na produção de materiais paradidáticos</u>	<u>Antônio Marcos dos Santos</u>	5 ^a	T	14 D
<u>M-MAS-60</u>	<u>Meio ambiente, sociedade e sustentabilidade</u>	<u>Ricardo Kenji Shiosaki</u>	3 ^a	T	7 C
<u>M-OPR-60</u>	<u>O professor reflexivo e a epistemologia da prática</u>	<u>Marcelo Silva de Souza Ribeiro</u>	5 ^a	M	14 D
<u>M-QVE-60</u>	<u>Qualidade de vida no ambiente escolar: questões contemporâneas</u>	<u>Marianne Louise Marinho Mendes</u>	3 ^a	T	14 D
<u>M-TES-60</u>	<u>Tópicos sobre mudança social, poder, educação e saúde</u>	<u>Maria Antônia Albuquerque de Souza</u>	4 ^a	M	14 D

Local das aulas: número ou nome da sala seguido do prédio correspondente na UPE Campus Petrolina

Legenda: MD: Modular; M: Manhã (entre 8h e 12h); T: Tarde (entre 14h e 18h); N: Noite (entre 18h e 22h)

*Os encontros da disciplina modular irão ocorrer nos dias 18, 19 e 20 de agosto; 15, 16 e 17 de setembro; 20, 21 e 22 de outubro; 17, 18 e 19 de novembro de 2017. Os turnos da disciplina modular serão: Noite (sextas-feiras); Manhã e Tarde (sábados); Manhã (domingos).

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A ALUNOS(AS) COM MATRÍCULA ESPECIAL

- 4.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelo(a) docente titular da disciplina (apresentado no item 3.2. Quadro de disciplinas).
- 4.2. A avaliação e a classificação dos candidatos serão realizadas através da análise da Carta Proposta e do currículo Lattes. Sendo, a carta proposta e o currículo avaliados segundo os critérios descritos a seguir:
 - 4.2.1. Trajetória acadêmica e/ou profissional até o momento da seleção considerando o tempo de experiência profissional, a produção intelectual nos últimos cinco anos e a participação em eventos e cursos (2 pontos [20% da nota avaliativa]);
 - 4.2.2. Contribuição dos conteúdos do componente curricular no crescimento pessoal e na qualificação profissional (6 pontos [60% da nota avaliativa]);
 - 4.2.3. Contribuição dos conteúdos do componente curricular para elaboração de um futuro projeto de pesquisa para ingresso como aluno regular no PPGFPPI (2 pontos [20% da nota avaliativa]).
- 4.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Pleno do PPGFPPI (composto pelos docentes permanentes e representação discente), não cabendo recurso por parte dos(as) candidatos(as).

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia 20 de julho de 2017 na homepage do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares disponível no seguinte endereço: <http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-ppgfpfi/>

6. MATRÍCULA

A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) deverá ser efetuada **presencialmente entre os dias 24 e 27 de julho de 2017** na Secretaria do PPGFPPI (que atende ao público de segunda-feira a quinta-feira das 9h às 12h e das 14h às 17h no Prédio D da UPE Campus Petrolina). Os documentos necessários para matrícula são listados a seguir:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do título de eleitor e do comprovante da última votação;
- d) Cópia do diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação (reconhecida pelo MEC) ou declaração que está cursando o último período do Curso de Graduação;
- e) Cópia do histórico escolar da graduação;
- f) 1 foto 3x4 recente (pode ser em formato digital).

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1. As aulas do 2º semestre de 2017 para os alunos com matrícula especial (e alunos regulares) terão início no dia **14 de agosto de 2017**. Todas as disciplinas (com exceção da M-GEF-60 que é modular) serão ofertadas semanalmente em um único turno (entre 8h e 12h ou entre 14h e 18h).

- 7.2. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno(a) especial, são os mesmos adotados para os(as) alunos(as) regulares do PPGFPPI.
- 7.3. O(a) aluno(a) especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina do PPGFPPI cursada, receberá atestado de frequência e de aproveitamento. O acompanhamento acadêmico do(a) aluno(a) especial será realizado eletronicamente através do Sistema ATRIO do PPGFPPI.
- 7.4. De acordo com o regimento interno do programa, em seu artigo 41 §2º: “Consideram-se discentes especiais aqueles que, de acordo com normas estabelecidas pelo Colegiado pleno do programa, estão matriculados somente em disciplinas isoladas e, portanto, não estão vinculados ao programa de Pós-Graduação”.

*A participação como aluno(a) em regime de MATRÍCULA ESPECIAL não lhe desobriga de se submeter a PROCESSO PÚBLICO REGULAR DE SELEÇÃO E ADMISSÃO para efetivo ingresso no Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas interdisciplinares (PPGFPPI).

**O(A) candidato(a) não aprovado(a) na Seleção de Candidatos(as) a Aluno(a) com Matrícula Especial poderá solicitar a devolução de seus documentos em até 30 dias após a divulgação do resultado da seleção.

Petrolina, 14 de junho de 2017.

Prof. Dra. Marianne Louise Marinho Mendes
Diretora UPE/ Campus Petrolina
Matrícula 11.479-0

Prof. Dra. Marianne Louise Marinho Mendes
Diretora da UPE Campus Petrolina
Universidade de Pernambuco
Matrícula 11.479-0

Prof. Dr. Paulo Adriano Schwingel
Universidade de Pernambuco
Departamento de Nutrição
Campus Petrolina
Matrícula 11.473-1

Prof. Dr. Paulo Adriano Schwingel
Coordenador do PPGFPPI (Mestrado Profissional)
Universidade de Pernambuco
Matrícula 11.473-1